

DEMONSTRATIVO DE TAXAS

Resolução 05/2025

ARTIGO 1 - CRÉDITO CONSIGNADO CONVÊNIO ÓRGÃOS PÚBLICOS DO GOVERNO DE MINAS GERAIS			
1.1 - LINHA DE CRÉDITO NOVO 60268	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA JUROS % am.
1.1.1 - Com portabilidade salarial (TABELA 1)	01 a 60	≤ 2.0 %	1.8%
	61 a 120		1.9%
1.1.2 - Sem portabilidade salarial (TABELA 2)	01 a 60		1.9%
	61 a 120		2.0%
1.1.3 - % perda esperada > 2% (TABELA 3)	01 a 120	> 2.0 % e ≤ 10 %	2.4%
1.1.4 - Sem seguro prestamista (TABELA 4)	01 a 120	≤ 10 %	2.6%
1.2 - LINHA DE CRÉDITO RENEGOCIAÇÃO 60278	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA JUROS % am.
1.2.1 - Com portabilidade salarial (TABELA 1)	01 a 60	≤ 2.0 %	1.9%
	61 a 120		2.0%
1.2.2 - Sem portabilidade salarial (TABELA 2)	01 a 60		2.0%
	61 a 120		2.1%
1.2.3 - % perda esperada > 2% (TABELA 3)	01 a 120	> 2.0 % e ≤ 10 %	2.5%
1.2.4 - Sem seguro prestamista (TABELA 4)		≤ 10 %	2.7%
Condições:	Para proponente com anotações de atrasos no Serasa/Bacen, necessário apresentar um (1) avalista sem anotações de atraso Serasa/Bacen.		
1.3 - LINHAS DE CRÉDITO PORTABILIDADE (COMPRA)	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA JUROS % am.
1.3.1 - Compra 37026 (TABELA 1)	01 a 120	≤ 3.0 %	1.6
1.3.2 - Repactuação (Compra) 72530 (TABELA 2)			
Condições:	Para proponente com anotações de atrasos no Serasa/Bacen, necessário apresentar um (1) avalista sem anotações de atraso Serasa/Bacen.		
1.4 - LINHA DE CRÉDITO PORTABILIDADE RETENÇÃO (VENDA) 85552	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA JUROS % am.
1.4.1 - RETENÇÃO (VENDA)	01 a 120	≤ 3.0 %	1.5%
Condições:	Para proponente com anotações de atrasos no Serasa/Bacen, necessário apresentar um (1) avalista sem anotações de atraso Serasa/Bacen.		
ARTIGO 2 - CRÉDITO DO TRABALHADOR - REGIME CTPS			
2.1 - LINHA DE CRÉDITO 137510	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA JUROS % am.
2.1.1 - CONSIGNADO PRIVADO	84	≤ 10.0 %	2.6%
Condições:			
ARTIGO 3 - CRÉDITO PESSOAL MODALIDADE DÉBITO PARCELA EM CONTA CORRENTE			
3.1 LINHA DE CRÉDITO NOVO 82395	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA JUROS % am.
3.1.1 - Com portabilidade salarial (TABELA 1)	01 a 60	≤ 4.0 %	2.9%
3.1.2 - Com portabilidade salarial (TABELA 2)	01 a 60	> 4.0 % e ≤ 7,0 %	3.3%
3.1.3 - Com portabilidade salarial (TABELA 3)	01 a 60	> 7.0 % e ≤ 13.0 %	3.6%
3.1.4 - sem portabilidade salarial (TABELA 4)	01 a 60	≤ 4.0 %	3.0%
3.1.5 - sem portabilidade salarial (TABELA 5)	01 a 60	> 4.0 % e ≤ 7,0 %	3.4%
3.1.6 - sem portabilidade salarial (TABELA 6)	01 a 60	> 7.0 % e ≤ 13.0 %	3.7%
3.2 LINHA DE CRÉDITO RENEGOCIAÇÃO 32754	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA JUROS % am.
3.2.1 - Com portabilidade salarial (TABELA 1)	01 a 60	≤ 4.0 %	3.0%
3.2.2 - Com portabilidade salarial (TABELA 2)	01 a 60	> 4.0 % e ≤ 7,0 %	3.4%
3.2.3 - Com portabilidade salarial (TABELA 3)	01 a 60	> 7.0 % e ≤ 13.0 %	3.7%
3.2.4 - sem portabilidade salarial (TABELA 4)	01 a 60	≤ 4.0 %	3.1%
3.2.5 - sem portabilidade salarial (TABELA 5)	01 a 60	> 4.0 % e ≤ 7,0 %	3.5%
3.2.6 - sem portabilidade salarial (TABELA 6)	01 a 60	> 7.0 % e ≤ 13.0 %	3.8%
Condições:	É obrigatória a inclusão de avalista sem registros de atraso na Cooperativa ou no SFN, com renda comprovada e compatível — exceto para operações de até 24 parcelas e perda esperada ≤ 4%, nas quais o proponente não pode ter atrasos no Serasa/Bacen.		

ARTIGO 4 - CRÉDITO PESSOAL ANTECIPAÇÃO 13º SALÁRIO

LINHA DE CRÉDITO		PRAZO INICIAL CONTRATAÇÃO	VENCIMENTO	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA JUROS % am.
4.1 - 32774 Servidor Estadual (TABELA 1)		02/01/2025	20/12/2025	≤ 4.0 %	2.9%
4.1.1 - 32774 Servidor Estadual (TABELA 2)				> 4.0 % e ≤ 14,0 %	3.5%
Observações:	Valor máximo de contratação até 50% do 13º salário; se o proponente apresentar anotações de atraso no SFN será obrigatória a inclusão de 1 (um) avalista sem anotações de atraso SFN.				
4.2 - 109610 Hosp. Sta. Casa JF (TABELA 1)		01/08/2025	1ª Parcela - 30/11/2025	≤ 4.0 %	3.0%
4.2.1 - 109610 Hosp. Sta. Casa JF (TABELA 2)			2ª Parcela - 30/12/2025	> 4.0 % e ≤ 14,0 %	3.6%
Observações:	Valor máximo de contratação até 60% do 13º salário; obrigatório a inclusão de 1 (um) avalista sem anotações de atrasos na Cooperativa ou Prejuízo no SFN.				
4.3 - 124228 Beneficiários INSS (TABELA 1)		02/01/2025	1ª Parcela - 30/05/2025	≤ 4.0 %	2.9%
4.3.1 - 124228 Beneficiários INSS (TABELA 2)			2ª Parcela - 30/06/2025	> 4.0 % e ≤ 14,0 %	3.5%
Observações:	Valor máximo de contratação até 60% do 13º salário; se o proponente apresentar anotações de atraso no SFN será obrigatória a inclusão de 1 (um) avalista sem anotações de atraso SFN.				
4.4 - 78017 Sicoob Cecref (TABELA 1)		02/01/2025	1ª Parcela - 30/07/2025	≤ 4.0 %	2.9%
4.4.1 - 78017 Sicoob Cecref (TABELA 2)			2ª Parcela - 30/12/2025	> 4.0 % e ≤ 14,0 %	3.5%
Observações:	Valor máximo de contratação até 70% do 13º salário.				

ARTIGO 5 - CRÉDITO PESSOAL ATENCIPAÇÃO IMPOSTO DE RENDA

5.1 - LINHA DE CRÉDITO 32740	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA JUROS % am.
5.1.1 - Com portabilidade salarial (TABELA 1)	1 parcela	≤ 7.0 %	2.9%
5.1.2 - Com portabilidade salarial (TABELA 2)	1 parcela	> 7.0 % e ≤ 14,0 %	3.6%
5.1.3 - Sem portabilidade salarial (TABELA 3)	1 parcela	≤ 7.0 %	3.0%
5.1.4 - Com portabilidade salarial (TABELA 4)	1 parcela	> 7.0 % e ≤ 14,0 %	3.7%
Condições:	Operação em parcela única com vencimento em 30/12/2025; contratação limitada a 70% do valor a ser restituído e com teto máximo de R\$ 8000,00; obrigatório a apresentação da Declaração e Recibo de entrega constando a conta da cooperativa para crédito da restituição.		

ARTIGO 6 - CRÉDITO PESSOAL MODALIDADE GARANTIA REAL VEÍCULO

6.1 LINHA DE CRÉDITO AUTO FINANCIAMENTO 82395	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA % am.
6.1.1 GARANTIA VEÍCULO	01 a 24	≤ 10.0 %	2.4%
	25 a 36	≤ 10.0 %	2.6%
Condições:	Liberação de novo recurso com apresentação de garantia real ; poderão ser alienados veículos com até 9 anos da data de fabricação e até 50% de seu valor conforme tabela FIPE (desde que este valor não ultrapasse o limite técnico - CRL estabelecido pelo sistema).		

ARTIGO 7 - FINANCIAMENTO VEICULOS NOVOS E USADOS (EXCETO MOTOS)

7.1 - LINHA DE CRÉDITO VEICULOS COMPRA (PF 20264) E (PJ 20318)	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA % am.
7.1.1 TABELA PF	01 a 24	≤ 10.0 %	2.0%
	25 a 48	≤ 10.0 %	2.2%
7.1.2 TABELA PJ	01 a 24	≤ 10.0 %	2.0%
	25 a 48	≤ 10.0 %	2.2%
Condições:	Aquisição de veículos novos e usados até 8 de fabricação; contratação limitada a 80% do veículo conforme tabela FIPE.		

ARTIGO 8 - CRÉDITO PESSOAL MODALIDADE DÉBITO PARCELA EM CONTA CORRENTE (CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS DO SICOOB CECREF)

8.1 - LINHA DE CRÉDITO 82395	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA % am.
8.1.1 - (TABELA 1)	01 A 24	≤ 10.0 %	2.7%
Condições:	O vencimento da última parcela não poderá extrapolar o prazo de mandato; valor de parcela limitado a 100% (Cem por cento) dos honorários.		

ARTIGO 9 - CRÉDITO CAPITAL DE GIRO

9.1 - LINHAS DE CRÉDITO	PRAZO / PARCELA	% PERDA ESPERADA PERMITIDO	TAXA % am.
9.1.1 - 32658 até 360 dias	01 a 12	≤ 10.0 %	2.5%
9.1.2 - 32664 Acima 361 dias	13 a 24	≤ 10.0 %	3.0%
	25 a 36	≤ 10.0 %	3.5%

Condições: Obrigatório a inclusão de 2 (Dois) avalista sem anotações de atrasos na Cooperativa ou no SFN.

ARTIGO 10- COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA / RESTRUTURAÇÃO

10.1 - LINHA CESSÃO CARTÃO DE CRÉDITO	PRAZO / PARCELA	TAXA % am.
10.1.1 - HONRAS E AVAIS 70966	01 a 12	2.8%
	13 a 24	3.2%
	25 a 48	3.5%

Condições: Para operações acima de 24 parcelas obrigatório a inclusão de 1 (Um) avalista sem anotações de atrasos na Cooperativa ou no SFN.

10.2 - LINHA DÉBITOS UNIMED	PRAZO / PARCELA	TAXA % am.
10.2.1 - 70670	01 a 12	2.5%
	13 a 24	2.7%
	25 a 48	3.0%

Condições: Aplicável somente a cooperados com planos de Unimed cancelados por inadimplência; para operações acima de 24 parcelas obrigatório a inclusão de 1 (Um) avalista sem anotações de atrasos na Cooperativa ou no SFN.

10.3 -LINHA CONSIGNADO	PRAZO / PARCELA	TAXA % am.
10.3.1 - 111666 ORGÃOS PÚBLICOS GOV. MG.	120	Negociada por operação.
10.3.2 - 111687 PRIVADO	60	Negociada por operação.

Condições: Na utilização das linhas 11.3 As negociações em 120 parcelas (publico) e 60 parcelas (privado), permitido redução de juros dos contratos originais até o limite de margem disponibilizada pela instituição consignante; deverão ser mantidas as mesmas garantias das operações originais ou a substituição por outra equivalente; vedado liberação de novos recursos.

10.4 - LINHA - ACORDOS JUDICIAIS	PRAZO / PARCELA	TAXA % a.m.
69193 E 56836	-	-

Condições: A quantidade de parcelas e taxa de juros serão fixadas conforme Determinação judicial.

10.5 - LINHAS - ACORDOS EXTRAJUDICIAIS	PRAZO / PARCELA	TAXA % a.m.
69192 E 56841	Negociado por operação.	Negociada por operação.

Condições: Elegível para operações ajuizadas e negociadas diretamente na cooperativa.

ARTIGO 11 - LIMITES

	TAXA % a.m.	% PERDA ESPERADA PERMITIDO
11.1 - CARTÃO DE CRÉDITO PF e PJ (ROTATIVO)	7,00%	≤ 7.0 %
11.2 - CHEQUE ESPECIAL PF e PJ	6,00%	≤ 7.0 %
11.3 - RECEBÍVEIS PF e PJ	2.6%	≤ 10.0 %

ARTIGO 12 - LINHAS DE INVESTIMENTOS

12.1 - RDC (RECIBO DE DEPÓSITO COOPERATIVO)	ÍNDICE AUTO ATENDIMENTO	ÍNDICE BALCÃO	SALDO MÉDIO EXIGIDO	VALOR MÍNIMO DE APLICAÇÃO
12.1.1 - RDC FLEXIVEL	94 % CDI	95 % CDI	0	R\$ 1,00
12.1.2 - RDC FIDELIDADE DI 30	100 % CDI	-	R\$ 300.000,00 A R\$ 499.999,99	R\$ 1,00
12.1.3 - RDC DI 60	102 % CDI	-	A PARTIR DE R\$500.000,00	R\$ 1,00

Condições: Válido para aplicações novas.
12.1.2 Carência mínima 30 dias de aplicação.
12.1.3 Carência mínima 60 dias de aplicação .

ARTIGO 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1	Para operações que excedam o percentual de perda esperada estabelecido, a liberação poderá ocorrer mediante criteriosa análise de impacto nas despesas de provisão, devendo ser devidamente justificada nas respectivas alçadas de aprovação.
13.2	2.No caso de operações com garantia pessoal, a ausência ou divergência em relação às condições estabelecidas nesta resolução deverá ser justificada nas respectivas alçadas de liberação.



A Diretora de Negócios da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Fundação Hospitalar e Empregados dos Estabelecimentos Hospitalares de Belo Horizonte, Região Metropolitana e Zona da Mata Ltda. SICOOB CECREF, no uso de suas atribuições, e de acordo com aprovação do Conselho de Administração. Autoriza a divulgação e comercialização das taxas descritas neste demonstrativo com vigência a partir de 30 de maio de 2025.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

Diretora de Negócios



Documento Original com 4 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: ab801d

Identificador do arquivo: 607a925a6f046a6bc06f88906015d3ec5c6a226163f6a9b7c9d016f230f370a0

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas

Data/Hora IP/Porta/Dispositivo



ROSÂNGELA MOREIRA COSENZA

CPF 385.735.636-72 - DIRETOR

SISBR: rosangelam4083_00

dc14322c820bf13f0f9d8e8455571989b5fbb1ee0fa4eb175d29cd5f9b113adb

30/05/2025

09:55:53